

**Concede Abono de Produção a Servidor do
Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto
– SAMAE.**

O Diretor Geral do Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Decreto Municipal n° 9.597 de 01 de janeiro de 2021, e atento ao disposto art. 39, da Lei Complementar n°187 de 17 de janeiro de 2017

CONSIDERANDO, que foi instituída através da Portaria n° 141/2022 a Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção;

CONSIDERANDO, os percentuais máximos de abono estabelecidos nas Tabelas 1 e 2 para cada um dos critérios fixados na legislação, pela Comissão de Avaliação dos Critérios para Concessão de Abono Produção, na Ata da Primeira Reunião da referida Comissão

RESOLVE

Art. 1° Conceder ao servidor efetivo Aurélio Aguiar Pupo matrícula funcional n° 422-1, Operador de Estação de Tratamento de Água, ABONO DE PRODUÇÃO no percentual de 40% (quarenta por cento) sobre o seu salário-base, com fundamento no inciso II, III, IV do art.1° da Lei Complementar n° 0427/2022 que deu nova redação ao art. 39, da Lei Complementar n° 187 de janeiro de 2017.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3° Revogam-se as disposições em contrário.

Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE em 25 de abril de
2024

JAIRO DO CANTO COSTA
Diretor Geral

Registrada e publicada a presente Portaria na Divisão Administrativa do SAMAE em 25 de abril de 2024.

ELTON PACHECO FERREIRA
Diretor Administrativo